



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2021 (CORPUS CHRISTI) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

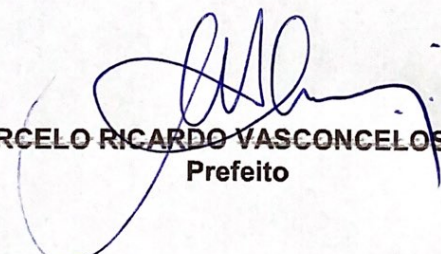
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo o dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), nas repartições públicas municipais e autarquias mantidas pelo Poder Público Municipal, ressalvados os serviços considerados essenciais, tais como: coleta de lixo, Hospital Municipal Hercílio Laurindo de Cerqueira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quebrangulo (AL), em 26 de maio de 2021.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito